



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º001/2025
Reunião extraordinária de 7 de janeiro de 2025



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 7 DE JANEIRO DE 2025**

Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se pelas nove horas e cinco minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença do membro do órgão executivo: Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Pedro Filipe José Nunes, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Faltou por motivo justificado o membro Tomás Alexandre Carvalho Silvério.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

Presidência: Intervenção Social

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 001/2024, de 6 de janeiro, arquivado em pasta anexa à presente ata.

**1. Deliberação Número 001/2025 - JFC – Prestação de serviços, destinados a apoio administrativos.
Minuta de contrato e caderno de encargos. Aprovação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor da Carolina Isabel Lucas Marcolino, pelo montante de €7800.00 (sete mil euros) anuais, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º001/2025
Reunião extraordinária de 7 de janeiro de 2025

Documentos anexos à proposta:

Proposta datada de 6 de janeiro 2025. Anexo n.º 001

Cabimento n.º 8 datado de 2 de janeiro de 2025. Anexo n.º 002

- 1. Deliberação Número 002/2025- JFC – Contratação Publica. Aquisição de serviços ao Duo Musical Tozé Pratas e Dina Teresa, destinados às Comemorações do 25 de abril. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação ao Duo Musical Tozé Pratas e Dina Pratas, pelo valor total de €350.00 (trezentos e cinquenta euros), destinado às comemorações do 25 de abril, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 6 de janeiro de 2025. Anexo n.º 003

Cabimento n.º 32 datado de 6 de janeiro de 2025. Anexo n.º 004

Secretariou a reunião: _____

Pedro Filipe José Nunes.

Presidiu à reunião: _____

Maria José Coelho Martins